



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. Darci Cerizolli, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2018, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2018, do Município de Serra Alta (SC), conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

01 – B	02 – E	03 – D	04 – C	05 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – C	08 – B	09 – A	10 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Mecânico

11 – E	12 – A	13 – E	14 – A	15 – E	16 – A	17 – B	18 – A	19 – D	20 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Motorista

11 – A	12 – C	13 – B	14 – A	15 – A	16 – B	17 – A	18 – A	19 – A	20 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Servente

11 – D	12 – E	13 – E	14 – B	15 – C	16 – E	17 – D	18 – D	19 – C	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

01 – B	02 – A	03 – B	04 – E	05 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – C	08 – B	09 – A	10 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Agente Educativo

11 – D	12 – E	13 – E	14 – D	15 – A	16 – A	17 – E	18 – E	19 – B	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Assistente Administrativo

11 – D	12 – E	13 – E	14 – B	15 – D	16 – A	17 – B	18 – A	19 – A	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 – B	02 – B	03 – A	04 – C	05 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – C	08 – B	09 – A	10 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Educador Social de Artesanato

11 – D	12 – E	13 – E	14 – B	15 – D	16 – E	17 – C	18 – A	19 – B	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Educador Social Educação Física

11 – D	12 – E	13 – E	14 – E	15 – B	16 – C	17 – A	18 – B	19 – B	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Educador Social de Pedagogia

11 – D	12 – E	13 – E	14 – E	15 – B	16 – B	17 – A	18 – E	19 – B	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor I – Educação Infantil

11 – D	12 – E	13 – E	14 – C	15 – C	16 – D	17 – C	18 – D	19 – B	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor II – Séries Iniciais

11 – D	12 – E	13 – E	14 – E	15 – C	16 – E	17 – D	18 – D	19 – B	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor III – Educação Física

11 – D	12 – E	13 – E	14 – E	15 – B	16 – C	17 – A	18 – B	19 – B	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **27 e 28 de novembro de 2018**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 10 do Edital, em especial ao item 10.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Alta (SC), 26 de novembro de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

ARLETE MARISTELA TREVISAN
Presidente da Comissão de Acompanhamento

Página 2 de 2